

Projeto AGIR-COV-2020 analisa o risco de contaminação de profissionais e estudantes da área de saúde durante a pandemia da COVID-19 no Brasil

Neste Boletim, a equipe do Projeto AGIR-COV-2020 aborda o risco de contaminação e a importância da utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores e estudantes de saúde no contexto da pandemia da COVID-19, incluindo os resultados obtidos em estudo realizado na Região Norte do Brasil. Para ver todo o conteúdo produzido no Projeto “Avaliação e gerenciamento dos riscos de contaminação de profissionais de saúde no contexto da COVID-19 em unidades de saúde brasileiras e seus possíveis desfechos - AGIR-COV-2020” acesse <https://sites.usp.br/agir/> (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2021).

A COVID-19 e os riscos para os profissionais e estudantes da área de saúde

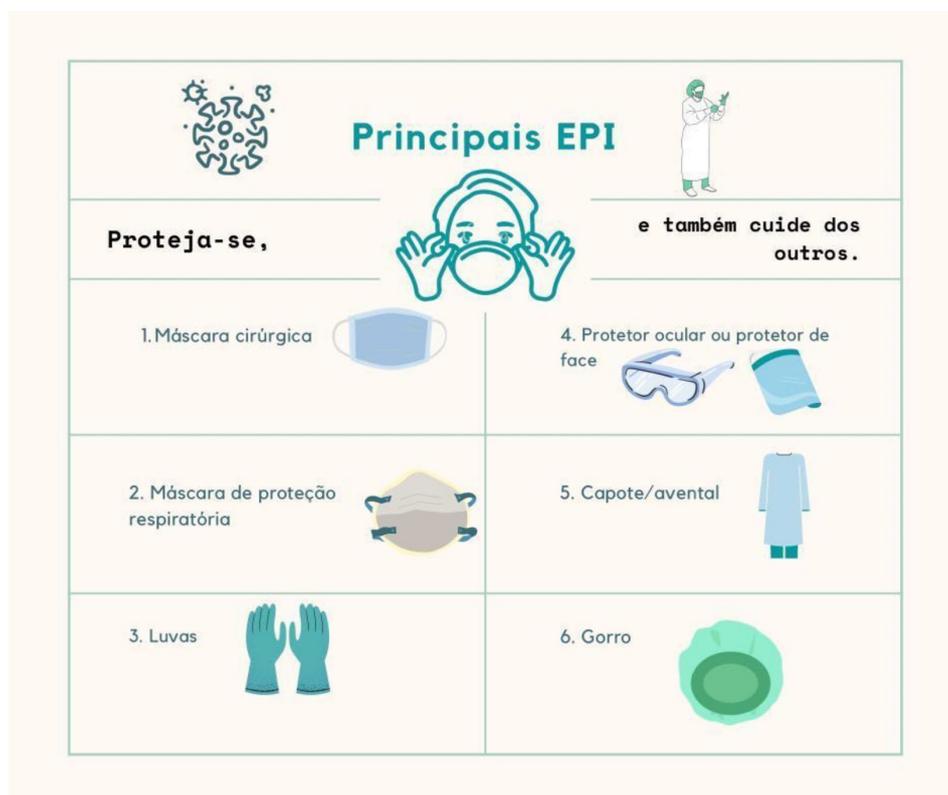
Os riscos de contaminação dos profissionais e estudantes da área de saúde que atuam na linha de frente do atendimento aos pacientes com a COVID-19 foram intensificados em virtude de uma série de fatores. Nesse sentido, destacam-se aspectos relacionados a: severidade da doença, condições de trabalho inadequadas evidenciadas pela sobrecarga de trabalho, baixo número de profissionais disponíveis nos serviços e capacitados para o atendimento aos pacientes com a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)*. Estes fatores resultaram em adoecimento físico e mental dos profissionais e elevadas taxas de presenteísmo e absenteísmo, levando muitos a desistirem da sua profissão.

*A infecção pelo SARS-CoV-2 varia de casos assintomáticos a manifestações clínicas leves, casos moderados, graves e críticos. A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) é o caso grave da síndrome gripal, e que apresenta como sintomas: dispneia/desconforto respiratório, ou pressão persistente no tórax, ou saturação de oxigênio menor que 95% em ar ambiente, ou cianose labial e/ou facial (BRASIL, 2021a).

Para evitar a contaminação e a propagação da COVID-19, medidas de controle e de proteção individual e coletiva tornaram-se necessárias, e foram estabelecidas pela [Organização Mundial da Saúde](#) (OMS) (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2021) e por outras agências nacionais e internacionais, como o [Centers for Disease Control and Prevention](#) (CDC) (CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION, 2021), [Ministério da Saúde no Brasil \(MS\)](#) (BRASIL, 2021b) e [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(ANVISA\)](#) (BRASIL, 2021c). Dentre as principais recomendações, citam-se as diretrizes sobre o uso de EPI nos serviços de saúde ([link](#)) (BRASIL, 2020a).

Equipamentos de Proteção Individual recomendados

Baseado em experiências de pandemias anteriores, a OMS teceu diretrizes voltadas ao controle da transmissão do novo coronavírus, incluindo-se recomendações sobre a utilização de EPI aos profissionais de saúde no cuidado com pessoas com suspeita ou diagnóstico de COVID-19 (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020), as quais foram seguidas pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2020b).



Créditos da arte: Gracielle Pereira Aires Garcia

Figura 1 – Equipamentos de Proteção Individual utilizados pelos profissionais de saúde para o cuidado com pessoas com suspeita ou diagnóstico de COVID-19. Fonte: Adaptado de [Ministério da Saúde no Brasil \(MS\)](#); [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(ANVISA\)](#).

Uso de EPI pelos trabalhadores e estudantes da área de saúde

O Projeto AGIR-COV-2020 avaliou 1.055 profissionais e estudantes de saúde da Região Norte do Brasil, atuantes na estratégia “O Brasil Conta Comigo” (BRASIL, 2020c), no intuito de investigar o risco de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2.

O Brasil Conta Comigo

Em março de 2020, foi lançada a ação estratégica “O Brasil Conta Comigo” (BCC), em três vertentes: Profissionais de Saúde, Residentes e Estudantes na área da Saúde para o cadastro e provimento de recursos humanos para atuação no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

O BCC - Profissionais de Saúde foi instituído pela Portaria nº 639/2021 do Ministério da Saúde, com o objetivo cadastrar e capacitar os profissionais do serviço social, biologia, biomedicina, educação física, enfermagem (enfermeiros, auxiliares e técnicos), farmácia (farmacêuticos e técnicos), fisioterapia e terapia ocupacional, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, e técnicos em radiologia (BRASIL, 2020c).

O BCC - Residentes na área da Saúde foi desenvolvido com o intuito de mobilizar os profissionais de saúde residentes, tanto em Programas de Residência Médica quanto em Residência em Área Profissional da Saúde que estivessem voltados ao atendimento da população nos diferentes níveis da atenção à saúde e/ou à gestão em saúde (BRASIL, 2020d).

O BCC - Estudantes Saúde, por sua vez, foi instituído pelo Ministério da Educação pela Portaria nº 374/2021, regulamentando a atuação de estudantes que estivessem nos últimos anos dos cursos de medicina (dois últimos), enfermagem, farmácia e fisioterapia para realizarem o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades. Bem como a possibilidade de antecipação da colação de grau destes estudantes (BRASIL, 2020e).

A Região Norte do país foi selecionada pelo Projeto AGIR-COV-2020 em decorrência das dificuldades enfrentadas durante a pandemia relacionadas a: alta demanda dos serviços, fragilidades do sistema de saúde, baixa densidade de profissionais, número reduzido de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), provisão inadequada de equipamentos e insumos de saúde.

Constatou-se que 825 (78,2%) profissionais e estudantes de saúde eram mulheres, 348 (32,9%) enfermeiros(as), 166 (15,7%) técnicos(as) ou auxiliares de enfermagem, 107 (10,1%) farmacêuticos(as), 96 (9,1%) fisioterapeutas, 48 (4,5%) biomédicos(as) e 36 (3,4%) médicos(as).

Quanto à atuação, 489 (46,4%) profissionais e estudantes de saúde atuavam no Estado do Amazonas, 270 (25,6%) no Pará, 77 (7,3%) no Amapá, 74 (7,0%) em Rondônia, 54 (5,1%) em Roraima, 48 (4,5%) no Tocantins e 43 (4,1%) no Acre. Destes, 442 (41,9%) foram classificados como expostos ao alto risco de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2, segundo a classificação de risco da OMS utilizada no instrumento, traduzido e adaptado culturalmente para o contexto brasileiro (MARZIALE et al., 2021).

Entre os trabalhadores classificados com alto risco de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2, verificou-se associação entre os seguintes fatores:

Individuais: possuir doenças crônicas; conviver com indivíduos adultos (entre 19 e 59 anos) no domicílio; permanecer a menos de um metro de pessoas contaminadas em qualquer meio de transporte e ter exposição aos diversos locais públicos (externos aos ambientes de trabalho).

Ocupacionais: realizar ou participar de procedimentos geradores de aerossóis (principalmente broncoscopia, manobras de ressuscitação cardiopulmonar e aspiração de cavidade oral e vias aéreas). Houve maior adesão ao uso de protetores faciais e aventais impermeáveis entre os trabalhadores classificados como de alto risco de contaminação.

Cabe destacar que, no início da pandemia, houve déficit da disponibilidade de EPI nos serviços de saúde e foi verificada a necessidade de treinamento sobre paramentação e desparamentação destes equipamentos (GARCIA et al., 2021).

Apesar das dificuldades enfrentadas na Região Norte, foi verificado que, durante a assistência aos pacientes com COVID-19, a maioria dos profissionais de saúde utilizou luvas, máscaras cirúrgicas, face shield ou óculos de proteção e manipulou seu EPI conforme técnicas procedimentais recomendadas; higienizou as mãos antes e depois de tocar no paciente e da realização de qualquer procedimento e após a exposição aos fluidos corporais. Na execução de procedimentos geradores de aerossóis em pacientes com a COVID-19, foi constatado que a maioria dos trabalhadores utilizou máscara N95 e aventais descartáveis e/ou impermeáveis, adotando as precauções e recomendações estabelecidas internacionalmente.

Em relação à infecção pelo vírus SARS-CoV-2, verificou-se que 530 (50,2%) trabalhadores e estudantes foram infectados, o que foi associado aos seguintes fatores:

Individuais: ter exposição aos diversos locais públicos (externos aos ambientes de trabalho) e utilizar transportes coletivos.

Ocupacionais: possuir dois ou mais vínculos de trabalho; prestar cuidados aos pacientes em ambulâncias; realizar ou participar de procedimentos geradores de aerossóis (principalmente intubação orotraqueal).

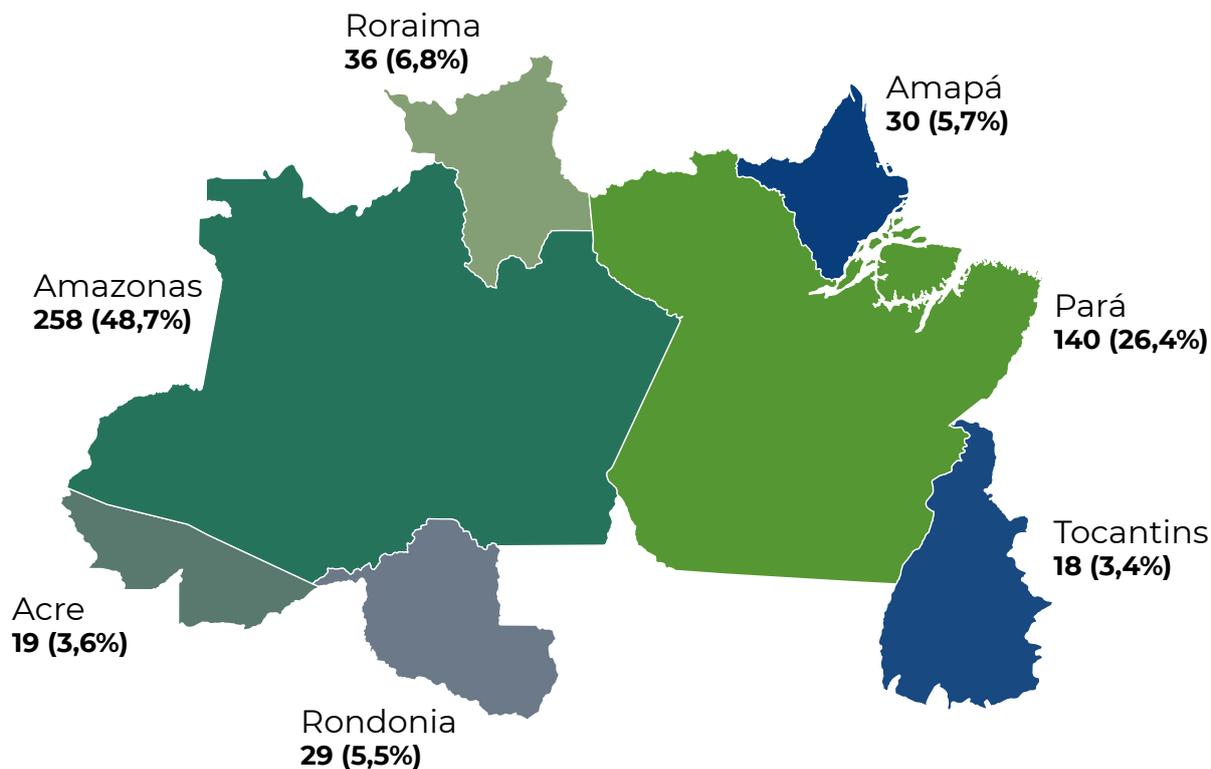


Figura 2 – Número de profissionais e estudantes de saúde infectados por Estado da Região Norte no período de março de 2020 a julho de 2021 (n=530).

A maioria dos trabalhadores referiu utilizar máscaras N95 durante a realização dos procedimentos geradores de aerossóis, e tomar precauções adicionais relacionadas ao acondicionamento destes equipamentos. Destaca-se que, no Brasil, diferentemente de outros países, ocorre a reutilização das máscaras N95 nos estabelecimentos de saúde em decorrência das dificuldades econômicas. Os desfechos desta prática ainda estão sendo investigados cientificamente.

Conclusão

Atualmente, observa-se a desaceleração da pandemia da COVID-19 no país, decorrente da adoção das medidas de controle individual e coletivo da infecção e da vacinação. Entretanto, o risco de contaminação continua a existir e recomenda-se aos trabalhadores que atendem diretamente os pacientes suspeitos ou portadores do SARS-CoV-2 que mantenham o uso adequado dos EPI preconizados.

Referências

1. BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Secretaria de Trabalho. Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Orientações gerais aos empregadores e trabalhadores nos serviços de saúde em razão da pandemia da covid-19. Ofício circular sei nº 1458/2020/me. 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/covid-19-1/covid_19_postos_de_saude_orientacoes_gerais.pdf. Acesso em: 04 nov. 2021.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 374, de 3 de Abril de 2020. Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Brasília, DF: Ministério da Educação; 2020e. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-374-de-3-de-abril-de-2020-251289249>. Acesso em: 04 nov. 2021.
3. BRASIL. Ministério da Saúde divulgará dados de Covid-19 em plataforma interativa. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-divulgara-dados-de-covid-19-em-plataforma-interativa>. Acesso em: 04 nov. 2021.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 580, de 27 de Março de 2020. Dispõe sobre a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo - Residentes na área de Saúde”, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2020d. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-580-de-27-de-marco-de-2020-250191376>. Acesso em: 04 nov. 2021.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 639, de 31 de Março de 2020. Dispõe sobre a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde”, voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-639-de-31-de-marco-de-2020-250847738>. Acesso em: 04 nov. 2021.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais. 2020a. Disponível em: https://www.saude.gov.br/files/banar_coronavirus/GuiaMS-Recomendacoesdeprotecaotraalhadores-COVID-19.pdf. Acesso em: 04 nov. 2021.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – covid-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>. Acesso em: 04 nov. 2021.
8. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>. Acesso em: 04 nov. 2021.
9. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. COVID-19. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>. Acesso em: 04 nov. 2021.
10. GARCIA, G. P. A. et al. Utilização de equipamentos de proteção individual para atendimento de pacientes com covid-19: revisão de escopo. Revista Gaúcha de Enfermagem, Porto Alegre, v. 42, n. especial, p. e20200150, 2021. DOI: 10.1590/1983-1447.2021.20200150. Acesso em: 04 nov. 2021.
11. MARZIALE, M. H. P. et al. Adaptação cultural e atualização do questionário Risk assessment and management of exposure of health care workers in the context of covid-19. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 29, p. e3490, 2021. DOI: 10.1590/1518-8345.5449.3490. Acesso em: 04 nov. 2021.
12. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Folha informativa sobre COVID-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 04 nov. 2021.
13. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Projeto AGIR-COV-2020: avaliação e gerenciamento dos riscos de contaminação de profissionais de saúde no contexto da COVID-19. 2021. Disponível em: <https://sites.usp.br/agir/>. Acesso em: 04 nov. 2021.
14. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Critical preparedness, readiness and response actions for COVID-19. Genebra; 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/critical-preparedness-readiness-and-response-actions-for-covid-19>. Acesso em: 04 nov. 2021.

Ficha Catalográfica

Marziale, Maria Helena Palucci; Cassenote, Alex Jones Flores; Rocha, Fernanda Ludmilla Rossi; Robazzi, Maria Lúcia do Carmo Cruz; Mininel, Vivian Aline; Ballestero, Jaqueline Garcia de Almeida; Palha, Pedro Fredemir; Terra, Fábio de Souza; Santos, Heloisa Ehmke Cardoso dos; Fracarolli, Isabela Fernanda Larios; Garcia, Gracielle Pereira Aires. Projeto AGIR-COV-2020 analisa o risco de contaminação de profissionais de saúde durante a pandemia da covid-19 no Brasil. Boletim Informativo n3 do Projeto AGIR-COV-2020. Ribeirão Preto, 29 de outubro de 2021, 7 pag. Disponível em: <https://sites.usp.br/agir/>

Proponente



Parceiras



Apoio



MINISTÉRIO DA SAÚDE

